

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP



Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018 - nº 73 - Ano II

Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br

Esta edição contém
13 páginas

"ATOS DO PODER EXECUTIVO"

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

O Município de Piracaia torna público que no dia 15 de janeiro de 2019, às 09:30 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob N° 51/2018, visando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "PREGÃO PRESENCIAL" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, n°120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob N° 17/2018, visando O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP/FARMÁCIA MUNICIPAL, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 02/01/2019 09:00h até 14/01/2019 às 09:00h. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14/01/2019 às 10:00 horas. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, n°120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

Portarias

PORATARIA N.º 8.796

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações.

E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital nº. 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº. 373/GP/2017.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 17 de dezembro de 2018, a contratação temporária, da Sra. BIANCA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, RG. nº. 46.860.829-1 pelo período de cento e trinta e nove (139) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.

Publique-se e registre-se, com remessa de cópia ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 17 de Dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA Prefeito Municipal
FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA Coordenadora Social

PORATARIA N.º 8.797

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Bruno Luis Pires Riego, RI nº 14.3470 para substituir o Assessor de Cultura e de Depsoto Sr. Luiz Augusto

Marques Gomes, RI nº 14.3700, durante suas férias regulamentares, no período de 05 de janeiro de 2019 a 24 de janeiro de 2019.

Dê-se conhecimento aos interessados. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 20 de dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal
FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA - Coordenadora Social
LILIA SANTOS SILVA Diretora Depto Recursos Humanos

PORATARIA N.º 8.798

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Sr. Alexandre Mendes da Cunha, RI nº 143530 para substituir a Chefe de Divisão Sra. Joana Darch Silveira Costa, RI nº 5371, durante suas férias regulamentares, no período de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Dê-se conhecimento aos interessados. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 20 de dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA Prefeito Municipal
KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa
LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Depto. Recursos Humanos

PORATARIA N.º 8.799

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Sr. Renato Aparecido Gonçalves, RI nº 6050 para substituir o Administrador do Cemitério Municipal Sr. Lenirton Borges de Carvalho, RI nº 15474, durante suas férias regulamentares, no período de 04 de janeiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2019.

Dê-se conhecimento aos interessados. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 20 de dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA Prefeito Municipal
KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa
LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Depto. Recursos Humanos

PORATARIA N.º 8.800

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital nº. 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº. 373/GP/2017.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 21 de dezembro de 2018, a contratação temporária, da Sra. KARINA MOREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES, RG. nº. 48.904.069-X pelo período de cento e trinta e cinco (135) dias, regido pelo Regime Especial da Lei

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018 - nº 73 - Ano II

Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 21 de Dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

PORTARIA N.º 8.801

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital nº. 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº. 373/GP/2017.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 21 de dezembro de 2018, a contratação temporária, da Sra. NAYARA REGINA CHICHORRO CARVALHO, RG. nº. 47.797.576-8, pelo período de cento e trinta e cinco (135) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.

Publique-se e registre-se, com remessa de cópia ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 21 de Dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

PORTARIA N.º 8.802

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital nº. 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº. 373/GP/2017.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 26 de dezembro de 2018, a contratação temporária, do pessoal abaixo relacionado, pelo período de 130 (cento e trinta dias), regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público, junto ao Departamento de Assistência e Promoção Social.

LUANA BERNARDI FROESCHLIN	Cuidador/ Educador	RG: 5.325.335-3
ANDRESSA FRANCISCA AP. DE OLIVEIRA	Cuidador/Educador	RG: 40.815.430-5

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia ao E. Tribunal de

Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 26 de Dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social

PORTARIA N.º 8.803

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital nº. 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº. 373/GP/2017.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 27 de dezembro de 2018, a contratação temporária, da Sra. SILVIA MARIA DE SOUZA, RG. nº. 26.234.944-9, pelo período de cento e vinte e nove (129) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.

Publique-se e registre-se, com remessa de cópia ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 27 de Dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

PORTARIA N.º 8.804

Dispõe sobre o afastamento de servidora para prestar serviços junto a CEJUSC - da Comarca de Piracaia

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o Município de Piracaia, em 06 de janeiro de 2010, visando a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao Fórum desta Comarca de Piracaia-SP

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora abaixo relacionada para prestar serviços junto à CEJUSC – Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania da Comarca de Piracaia, a partir de 02/01/2019.

LARISSA THAIS PINHEIRO: RG. nº. 40.443.212-8 – Cargo: Monitor de Educação Infantil;

Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 27 de Dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.805

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER, o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 28 de Dezembro de 2018 (sexta-feira) a partir das 12:00 horas, com exceção dos serviços considerados essenciais que funcionarão normalmente.

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018 - nº 73 - Ano II

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 27 de Dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

Decretos

DECRETO N° 4.557 de 17 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre a nova composição dos membros do Conselho Municipal do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme disposto nos termos da Lei nº 2.352 de 08 de Março de 2007 e em atendimento ao disposto na Portaria/FNDE nº 430 de 10 de Dezembro de 2008, e

Considerando a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB pela Lei nº 2.352 de 08 de Março de 2007 e considerando que em face das atribuições básicas estabelecidas pelo artigo 2º da Portaria/FNDE nº 430 de 10 de Dezembro de 2008, o Colegiado é o órgão competente para acompanhar e fiscalizar as diretrizes que constam no referido artigo,

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal do FUNDEB, a partir da publicação deste decreto, passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Maria Christina Martines Dias, RG nº 6.543.399-3 e CPF nº 055.336.918-04 (titular);

Luzia das Graças Oliveira Nascimento, RG nº 17.988.640-X e CPF nº 094.192.968-06 (suplente);

II - Representantes do Departamento Municipal de Educação Maysa Helena Herdade Moreira – RG nº 28.673.594-5 e CPF nº 201.694.368-88 (titular);

Fábio Fanti – RG nº 18.677.202-6 e CPF nº 094.191.688-08 (suplente);

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação Ana Paula Alves Rodrigues – RG nº 19.291.537-X e CPF nº 112.009.658-84 (titular);

Rogério Carlos do Nascimento – RG nº 26.858.248-8 e CPF nº 245.925.588-80 (suplente);

IV – Representantes do Conselho Tutelar

Célia Aparecida Valente – RG nº 19.543.181-9 e CPF nº 065.491.258-04 (titular);

Rosely Aparecida Matias – RG nº 34.224.479-6 e CPF nº 271.278.198-82 (suplente);

V – Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica Públicas

Andréa Bezerra de Souza Ostini – RG nº 27.306.243-8 e CPF nº 135.925.198-75 (titular);

Benedito Aparecido Lopes Dias – RG nº 28.117.921-9 e CPF nº 176.141.788-66 (suplente);

VI – Representantes dos Estudantes de Educação Básica Pública Guilhermina de Oliveira Felipe, RG nº 21.491.051-9 e CPF nº 107.102.458-23 (titular);

Maria das Graças Pereira, RG nº 26.542.162-7 e CPF nº 057.505.608-80 (suplente);

VII – Representantes dos Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública

Rita Eliana Campos, RG nº 30.277.666-7 e CPF nº 347.716.218-80 (titular);

Eli Pereira Santos, RG nº 14.743.940-00 e CPF nº 483.618.875-04 (suplente);

VIII – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Cláudia Lúcia de Souza, RG nº 29.012.842-0 e CPF nº 142.128.848-60 (titular);

Viviane Delfino Pinheiro, RG nº 32.630.889-1 e CPF nº 282.914.458-93 (titular);

Vanderli Aparecida de Moraes, RG nº 33.304.496-4 e CPF nº 30.115.679.804 (suplente);

Aldevânia Lima Garcia, RG nº 34.225.816-3 e CPF nº 338.295.058-84 (suplente);

IX – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Ágata Ariane Pinheiro da Silva Pinto, RG nº 34.328.411-X e CPF nº 362.970.138-88 (titular);

Cidinéia Isabel Santos de Toledo, RG nº 45.973.633-3 e CPF nº 020.630.295-98 (suplente);

X – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas de Educação Básica Pública

Marinalva Teixeira Nobres Alves, RG nº 30.191.069-8 e CPF nº 270.131.378-39 (titular);

Débora Rosik Pereira, RG nº 43.412.463-1 e CPF nº 373.624.858-08 (suplente);

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 4.546 de 13/11/2018.

Prefeitura Municipal de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 17 de Dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 17 de dezembro de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

Republicado por Incorreção.

DECRETO N° 4.558 de 20 de Dezembro de 2018.

Fixa preços públicos para o exercício de 2019 e dá outras providências.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam fixados os preços públicos para o exercício de 2019, referentes aos serviços cuja natureza não comporta cobrança de taxa.

SERVÍCIO	Preço Público (R\$)
I - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
- Certidões	
Até 01 fls.....	35,27
Acima de 01 fls., por folha (+).....	3,45
- 2º Via de documentos.....	15,00
- Cópia de documentos tamanho ofício (por folha/página)	
Simples.....	1,05
Autenticada.....	3,45
Digitalizada (pdf).....	1,05
II - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
- Certidões	
Solo Industrial.....	285,60
Solo Comercial.....	114,45
Diretrizes/Loteamentos/Condomínios/Desmembramentos e congêneres.....	229,90
Outras certidões até 01 fls.....	35,30
Acima de 01 fls., por folha (+).....	3,45
Conformidade/Anuência Prévias.....	228,90
- Renovação de Alvará de Licença	106,95
- Análise Processual	
Unificação, desdobro e congêneres	641,75
Unificação, desdobro e congêneres (por m²).....	1,70
Muro de arrimo (por m²).....	1,70
Edificação nova (por m²).....	1,70
Demolição total ou parcial (por m² construído)	1,70
Reforma (m²).....	1,70
- Loteamentos, Condomínios, Desmembramentos	
Até 10.000 m².....	1.604,40
De 10.000 a 50.000 m².....	2.139,20
Acima de 50.000 m².....	2.674,00
- Fornecimento de mapas do Município e da Cidade (por m²).....	85,60
- Alinhamento e nivelamento	
Até 10m de testada.....	114,45
Acima de 10m, por metro (+).....	11,45
- Laudo de Vistoria.....	57,25
- Termo de Numeração.....	34,25
- Habite-se	
Até 70,00 m².....	62,90
De 71,01 a 200,00 m².....	125,80
Acima de 200,00 m².....	194,45
- Limpeza de lotes e terrenos (por m²)	2,90

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018 - nº 73 - Ano II

III- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
- Transferência Taxi (placa e veículo).....	57,25
- Renovação de Alvará (Taxi).....	228,90
- Certidões Até 01 fls..... Acima de 01 fls., por folha (+).....	35,40 3,45
- Certidão negativa de débitos municipais.....	27,80
- Cadastro Mobiliário Cadastramento pessoa física sem vistoria..... Cadastramento pessoa física com vistoria..... Cadastramento pessoa Jurídica com vistoria..... Alteração cadastral pessoa física com vistoria..... Alteração cadastral pessoa Jurídica com vistoria..... Baixa cadastral.....	34,25 90,95 114,45 57,25 34,25 90,95 34,25
Cadastro Imobiliário Transferência imobiliária..... Cadastramento de imóvel.....	15,00 57,25
IV – CEMITÉRIO MUNICIPAL	
- Utilização das dependências do Velório Municipal, exceto aqueles atendidos pelo Departamento de Assistência Social.....	57,25
- Transferência de restos mortais.....	62,00
- Sepultamento Comum..... Perpétua.....	58,25 116,60
- Exumação e remoção Antes de 03 anos Após 03 anos	233,15 156,20
- Permissão de uso de Caixa Ossaria (por ano).....	182,90
- Transferência do Termo de Concessão de Jazigo.....	139,00
- Transferência dos restos mortais De perpétua para perpétua..... De comum para perpétua.....	156,20 156,20
- Licença para construção ou reforma Cercado (tipo mureta)..... Carreiro (gaveta Tumular) Acima do nível do solo..... Subterrâneo.....	116,60 192,55 272,75
Concessão de Jazigos.....	3.546,70
V – COORDENADORIA OPERACIONAL	
- Caminhão Pipa (por viagem) Dentro do perímetro urbano..... Fora do perímetro urbano, por km rodado (+).....	156,20 21,75
- Caminhão Baculante (por viagem) Dentro do perímetro urbano..... Fora do perímetro urbano por km rodado (+).....	116,60 21,75
- Caminhão para remoção de entulho (por viagem) Dentro do perímetro urbano..... Fora do perímetro urbano, por km rodado (+).....	178,65 28,55
- Caminhão Prancha (por viagem) Dentro do perímetro urbano..... Fora do perímetro urbano, por km rodado (+).....	228,90 45,80
- Rolo Compressor (por hora) Dentro do perímetro urbano..... Fora do perímetro urbano, por km rodado (+).....	205,40 42,35
VI – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
- Trator com implemento agrícola (por hora) Dentro do perímetro urbano..... Fora do perímetro urbano, por km rodado (+)	85,60 1,70
- Implemento agrícola (por dia)	85,60
- Inseminação artificial (por animal)	106,95
- Serviço de dispensa de outorga d'água (para produtor rural)	320,90
VII - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
- Certidões Simples..... Outras	35,30 228,90
- Autorização para corte e poda de árvores	17,10
- Corte e poda de árvores Pequeno e médio porte (sem remoção de entulho)..... Com remoção de entulho dentro do perímetro urbano..... Fora do perímetro urbano, por km rodado (+).....	171,15 320,90 28,55
VIII - CENTRO ESPORTIVO	
- Uso da piscina (por trimestre) De 0 a 14 anos	ISENTO
De 15 a 60 anos..... Acima de 60 anos..... Servidores Públicos Municipais, Crianças do Abrigo Municipal e Portadores de Necessidades Especiais.....	28,55
- Aluguel da quadra (por hora) Para fins esportivos..... Para eventos.....	ISENTO
- Aluguel do campo (por hora)	45,80 80,10
- Publicidade por m² (trimestral)	62,90 114,45
IX – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
I- Remoção de veículo: Motocicleta, motoneta, ciclomotores e triciclos	295,00
Automóvel, caminhonete, utilitário	295,00
Caminhão, reboque, ônibus, micro-ônibus	295,00
II- Custódia Diária de veículo: Motocicleta, motoneta, ciclomotores e triciclos	29,50
Automóvel, caminhonete, utilitário	29,50
Caminhão, reboque, ônibus, micro-ônibus	29,50

Art. 2º - Os serviços públicos solicitados pelo contribuinte deverão ser devidamente formalizados através de requerimento, endereçado ao setor competente, que após o pagamento através de guia própria, anexada ao pedido, delegará sua execução.

Art. 3º - Cabe a cada Departamento, dentro sua competência, organizar-se de forma a atender o que lhe for requerido, competindo ao Departamento de Finanças e Orçamento supervisionar e fiscalizar a arrecadação oriunda do preço público fixado por este Decreto.

Art. 4º - Em caso de reincidência do item V, referente à apreensão de animais, será cobrado 100% (cem por cento) do preço público.

Art. 5º - Os serviços constantes do item II e III, também serão cobrados quando houver necessidade de intervenção da Prefeitura nos casos de infrações administrativas após a lavratura de auto de infração e imposição de multa.

Art. 6º - Mediante requerimento do interessado, o valor referente à concessão de jazigo, constante do item IV, poderá ser dividido em até 05 (cinco) parcelas mensais consecutivas.

Art. 7º Não estão sujeitos ao pagamento do preço público:

I - Os requerimentos formulados por servidores desta municipalidade, desde que relacionados com sua vida funcional;
II – As petições que visam levar ao conhecimento do poder público a informação ou notícia de um ato ou fato ilegal, abusivo ou contra direitos, para que este tome as medidas necessárias, bem como os pedidos devidamente justificados de atos necessários para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal, nos termos do artigo 5º, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b”, da Constituição Federal;
III – Os atos requeridos por pessoas hipossuficientes, desde que acompanhados de atestados expedidos pelo Departamento de assistência Social do Município, comprovando o fato.

Art. 8º - Os preços públicos descritos no Art. 1º, serão atualizados anualmente, de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, acumulado nos últimos 12(doze) meses.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário, especialmente as do Decreto 4.437, de 18/12/2017.

Prefeitura Municipal de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 20 de Dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 20 de dezembro de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO Nº 4.559 de 21 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre: Suplementa dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências.

DR. JOSÉ SILVINÔ CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.3º da Lei nº 2.927 de 04 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 63.743,00 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais) para suplementar a seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

02-041220002.2.003-319011.00	Chefe do Executivo-Gabinete do Prefeito	
07-041220002.2.003-339036.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	32.015,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoal Física	1.326,00
42-18541006.2011-339036.00	Coord. Operacional-Meio Ambiente	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoal Física-Rec. Estadual	7.470,00
77-154520009.2.016-339036.00	Coord. Op.Depart.de Obras, Viação e Serv. Municipais	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoal Física	500,00
103-041220028.2.021-339036.00	Coord. Geral Adm.- Departamento de Administração	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoal Física	6.156,00
118-041230028.2.025-319011.00	Coord. Geral Administrativa-Departamento de Finanças	
	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	11.000,00
195-278130036.2.040-319011.00	Coord. Social- Departamento de Esportes	
200-278130036.2.040-339036.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.274,00
	Total	63.743,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018 - nº 73 - Ano II

será utilizado o valor de R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais) como Excesso de Arrecadação-Recurso Estadual, Projeto Mina D'Agua e serão anuladas as seguintes dotações Orçamentárias:

	Coord. Operacional-Dep. de Transito Urbano e Rodoviário	
90-0618100011.2.020-339039.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	10.000,00
104-041220028.2.021-339039.00	Coord. Geral Adm. - Departamento de Administração	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	10.000,00
107-041220028.2.022-319011.00	Coord. Geral Adm. -Departamento de Recursos Humanos	
	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	15.000,00
205-103010032.2.047-319011.00	Coord. Social- Departamento de Saúde	
	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	21.273,00
	soma	71.213,00
	Por Excesso de Arrecadação	7.470,00
	Total	63.743,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 21 de Dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, 21 de Dezembro de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO Nº 4.560, de 27 de Dezembro de 2018.

Aprova o Orçamento Geral da Autarquia Municipal "Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV" para o exercício de 2019 e dá outras providências
Dr. José Silvino Cintra, Prefeito Municipal de Piracaia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, Art. 67, Seção II da Lei Orgânica do Município de Piracaia; pelo Artigo 107 da Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Orçamentária Anual Nº. 2.983/2018, de 30 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral da Autarquia Municipal "Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV" para o exercício de 2019, estimando-se a Receita e fixando-se a Despesa no valor de R\$ 8.730.000,00 (Oito Milhões, Setecentos e Trinta Mil Reais).

Art. 2º A receita será realizada na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

Receitas	Valores em R\$
Receitas Correntes	
Receita de Contribuições	2.932.000,00
Receita Patrimonial	25.000,00
Outras Receitas Correntes	79.000,00
Total das Receitas Correntes	3.036.000,00
Receitas Correntes Intra-OFSS	
Contribuições - Intra OFSS	3.224.000,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	2.470.000,00
Total das Receitas Intra OFSS	5.694.000,00
Total Geral	8.730.000,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo discriminação dos quadros do Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

Despesas	Valores em R\$
I - Por Funções:	
Previdência Social	5.640.000,00
Encargos Especiais	10.000,00
Capitalização Previdência Municipal	3.080.000,00
Total das Despesas	8.730.000,00
II - Por Categoria Econômica:	
Despesas Correntes	5.640.000,00
Despesas De Capital	10.000,00
Capitalização Previdência Municipal	3.080.000,00
Total das Despesas	8.730.000,00

Art. 4º Fica a Autarquia Municipal "Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV" de acordo com as disposições da Lei Municipal Nº. 2.983/2018, de 30 de novembro de 2018, que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2019, autorizada a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 7% (sete por cento) dos montantes que são fixados para o órgão constante deste Decreto, utilizando-se dos recursos previstos no § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de Março de 1.964.

Art. 5º A Autarquia Municipal "Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV" obedecerá no que couber, os dispositivos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Este Decreto vigorará durante o exercício financeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 27 de Dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

OSMAR GIUDICE

Superintendente do IPSPMP – PIRAPREV

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 27 Dezembro de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa

Leis

LEI N.º 3.000/2018

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar dentro do orçamento vigente e dá outras providências.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto do Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito adicional no valor de R\$ 663.200,00 (seiscientos e sessenta e três mil e duzentos reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento Municipal vigente:

	Coord. Social-Departamento de Educação	
166-12.361.0016.2.043.319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-	135.200,00
174-12.365.0016.2.045.319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-	378.000,00
Coord. Social-Departamento de Saúde		
222-10.302.0021.2.048.335043.00	Subvenções Sociais	150.000,00
	Total	663.200,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito adicional suplementar será utilizado o valor de R\$ 385.200,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais) por Excesso de Arrecadação Previsto, Federal, e serão anuladas as seguintes dotações Orçamentárias:

	Coord. Operac. –Dep. Obras, Viação e Serv. Municipais	
62-15.452.0008.2.013.3390.30.00	Material de Consumo	18.000,00
64-15.452.0009.2.015.-3390.30.00	Material de Consumo	6.000,00
71-15.452.0009.2.017.3390.30.00		
	Material de Consumo	18.000,00
76-15.452.0009.2.018.3390.30.00	Material de Consumo	30.000,00
84-26.122.0010.2.014.3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	30.000,00
Coord. Social- Departamento de Educação		
167-12.361.0016.2.043-3190.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00
170-12.361.0016.2.043.3191.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00
172-12.361.0016.2.044-3190.13.00	Obrigações Patronais	28.000,00
Coord. Social – Departamento de Saúde		
205-10.301.0032.2.047-3190.11.00	Pessoal Civil	48.000,00
Por excesso previsto Federal		
		385.200,00
	Total	663.200,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 21 de Dezembro de 2.018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018 - nº 73 - Ano II

de Administração em 21 de Dezembro de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa

LEI N.º 3.001/2018

Dispõe sobre: Altera a Lei nº 2.978, de 26 de outubro de 2018, para conceder subvenção complementar para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo dá outras providências.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei nº 2.978/2018, de 26 de outubro de 2018, para conceder subvenção complementar para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo.

Parágrafo único – A subvenção social para o exercício de 2018 para a entidade mencionada no caput, passa de R\$ 5.360.000,00 (cinco milhões trezentos e sessenta mil reais);

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 21 de Dezembro de 2.018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 21 de Dezembro de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa

PIRAPREV

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 32/2.018.

Objeto: “Contratação de empresa seguradora para prevenção e segurança do veículo oficial do IPSPMP - Piraprev”.

Nos termos do artigo 13, inciso III, c/c. o 25, inciso II, § 1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a contratação em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente:

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Valor Anual: R\$ 2.445,48 (Dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Condições de Pagamento: à vista após a assinatura do contrato.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Piracaia, 14 de dezembro de 2018.

Osmar Giudice - Superintendente IPSPMP - Piraprev

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 31/2.018.

Objeto: “Locação de uma vaga para estacionamento do veículo oficial do IPSPMP – Piraprev.”.

Nos termos do artigo 13, inciso III, c/c. o 25, inciso II, § 1º da Lei de

Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a contratação em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente:

HEITOR DOMINGUES GAYER ME

CNPJ: 11.437.657/0001-37

Valor Anual: R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais).

Condições de Pagamento: à vista após o envio da nota fiscal.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Piracaia, 12 de dezembro de 2018.

Osmar Giudice - Superintendente IPSPMP - Piraprev

Assistência Social

TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Colaboração nº 001/2017

Processo nº 1897/DAS/2017

O Município de Piracaia, torna público para conhecimento dos interessados, o ADITAMENTO por 12 (doze) meses, do processo supramencionado, cujo objeto é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para pessoas com deficiência intelectual, acima de 30 anos, egressos dos Convênios com a Secretaria de Educação, no município de Piracaia, por intermédio da OSC “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Piracaia”, ficando ratificadas na íntegra as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Piracaia, 18 de dezembro de 2018.

JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Colaboração nº 002/2017

Processo nº 1903/DAS/2017

O Município de Piracaia, torna público para conhecimento dos interessados, o ADITAMENTO por 12 (doze) meses, do processo supramencionado, cujo objeto é a gestão do Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade, para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, no município de Piracaia, por intermédio da OSC “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Piracaia”, ficando ratificadas na íntegra as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Piracaia, 18 de dezembro de 2018.

JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Colaboração nº 003/2017

Processo nº 1900/DAS/2017

O Município de Piracaia, torna público para conhecimento dos interessados, o ADITAMENTO por 12 (doze) meses, do processo supramencionado, cujo objeto é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos, de ambos os性os, no município de Piracaia, por intermédio da OSC “Associação Beneficente e de Estudos Espíritas Dr. Adolfo Bezerra de Menezes”, ficando ratificadas na íntegra as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Piracaia, 18 de dezembro de 2018.

JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018 - nº 73 - Ano II

TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Colaboração nº 004/2017

Processo nº 1898/DAS/2017

O Município de Piracaia, torna público para conhecimento dos interessados, o ADITAMENTO por 12 (doze) meses, do processo supramencionado, cujo objeto é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, no município de Piracaia, por intermédio da OSC “Associação Beneficente e de Estudos Espíritas Dr. Adolfo Bezerra de Menezes”, ficando ratificadas na íntegra as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Piracaia, 18 de dezembro de 2018.

JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Colaboração nº 005/2017

Processo nº 1904/DAS/2017

O Município de Piracaia, torna público para conhecimento dos interessados, o ADITAMENTO por 12 (doze) meses, do processo supramencionado, cujo objeto é a gestão dos Serviços Complementares Não Contemplados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, de atendimento à famílias, com ações complementares aos programas de preparação para o trabalho e renda, no município de Piracaia, por intermédio da OSC “Associação Beneficente e de Estudos Espíritas Dr. Adolfo Bezerra de Menezes”, ficando ratificadas na íntegra as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Piracaia, 18 de dezembro de 2018.

JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

TERMO DE ADITAMENTO

Termos de Colaboração nº 006 e 007/2017

Processo nº 1899/DAS/2017

O Município de Piracaia, torna público para conhecimento dos interessados, o ADITAMENTO por 12 (doze) meses, do processo supramencionado, cujo objeto é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e idosos com 60 anos ou mais, em situação de vulnerabilidade social, referenciados no CRAS Batatuba, no município de Piracaia, por intermédio da OSC “Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Piracaia”, ficando ratificadas na íntegra as demais cláusulas dos Termos de Colaboração.

Piracaia, 18 de dezembro de 2018.

JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Colaboração nº 001/2018

Processo nº 379/DAS/2018

O Município de Piracaia, torna público para conhecimento dos interessados, o ADITAMENTO por 12 (doze) meses, do processo supramencionado, cujo objeto é o Serviço de Acolhimento de até 08 (oito) idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua ou abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com vivências de isolamento por ausência de acesso à serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão do serviço, em especial beneficiários do BPC e/ou inscritos no CadÚnico residentes no município de Piracaia – SP há pelo menos 01 (um) ano, por

intermédio da OSC contratada, Lar São Vicente de Paulo de Piracaia, ficando ratificadas na íntegra as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Piracaia, 18 de dezembro de 2018.

JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

Justificativa de quebra da ordem cronológica de pagamentos

Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 e em atendimento ao art. 5º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

GUIMARÃES & SANTOS ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – nota fiscal nº 29 datada de 10/10/2018 no valor de R\$ 14.493,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa e três reais); HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA. – ME – referente a nota fiscal nº 49 datada de 30/11/2018 no valor de R\$ 29.012,72 (vinte e nove mil doze reais e setenta e dois centavos); HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA. – ME – referente a nota fiscal nº 54 datada de 11/12/2018 no valor de R\$ 16.016,00 (dezesseis mil e dezesseis reais);

INTELLIGENCY COMPUTADORES DO BRASIL EIRELLI – EPP – referente a nota fiscal nº 000000591 de 31/10/2018 no valor de R\$ 33.110,88 (trinta e três mil cento e dez reais e oitenta e oito centavos);

MARCELO ANTONIO CORREIA DA SILVA – referente a nota fiscal nº 00000026 de 01/11/2018 no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

MARCELO ANTONIO CORREIA DA SILVA – referente a nota fiscal nº 00000031 de 01/12/2018 no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

MARIA DE LOURDES RIBEIRO MACHADO – referente a nota fiscal nº 14 datada de 10/12/2018 no valor de R\$ 5.952,90 (cinco mil novecentos e e cinquenta e dois reais e noventa centavos);

VERTSA CONSTRUÇÕES LTDA. – referente a nota fiscal nº 00000087 de 15/10/2018 no valor de R\$ 14.349,75 (quatorze mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos);

O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Piracaia, em 27 de dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

PREFEITO MUNICIPAL

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018 - nº 73 - Ano II

Recursos Humanos

QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

DATA: 28/12/2.018

DENOMINAÇÃO			QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS		
Denominação	ref	Salário R\$	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS	
ADVOGADO ESPECIALISTA NA ÁREA SOCIAL	XIV	2.868,54	01		01	01	00	
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	II	1.076,64	05		05	00	05	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	IV	1.242,77	50		50	00	50	
AGENTE DE TRANSITO	V	1.370,44	07		07	03	04	
AGENTE DE CONTROLE ZONAL	V	1.370,44	04		04	04	00	
AUDI. MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	II	1.076,64	02		02	00	02	
AUDI. DE MECÂNICO	I	956,67	02		02	01	01	
ARQUITETO URBANISTA	XV	3.719,11	02		02	00	02	
ATEND. ADMINISTRATIVO	III	1.124,33	01		01	01	00	
ASSISTENTE SOCIAL	XIV	2.868,54	10		10	06	04	
AUXILIAR DE FARMACIA	III	1.124,33	05		05	02	03	
AUX. DE ESCRITÓRIO	III	1.124,33	17		17	08	09	
AUX. DE SAÚDE BUCAL	III	1.124,33	03		03	01	02	
AUX.DE ENFERMAGEM	III	1.124,33	02		02	00	02	
BIOQUÍMICO	XIV	2.868,54	01		01	00	01	
BIBLIOTECÁRIO	X	2.248,67	02		02	00	02	
BORRACHEIRO	II	1.076,64	01		01	00	01	
CALCETEIRO	III	1.124,33	15		15	09	06	
CARPINTERO	III	1.124,33	03		03	01	02	
CIRURGÃO-DENTISTA	XV	3.719,11	15		15	09	06	
T O T A L			148		148	46	102	

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B - Cargos em comissão

DATA: 28/12/2018

Responsável: Lília Santos Silva

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

DATA: 28/12/2.018

DENOMINAÇÃO			QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS		
Denominação	Ref	Salário R\$	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS	
JARDINEIRO	II	1.076,64	08		08	08	04	04
LAVADOR / LUBRIFICADOR	II	1.076,64	01		01	01	00	01
MÃE SOCIAL	V	1.370,44	01		01	01	00	00
MAGAREFE	I	956,67	02		02	02	00	00
MENSAJEIRO	II	1.076,64	10		10	05	05	05
MÉCANICO	V	1.370,44	03		03	00	03	03
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	IV	1.242,77	27		27	27	27	00
MONITOR ESPORTIVO	IV	1.242,77	04		04	01	03	
MÉDICO VETERINARIO	XV	3.719,11	03		03	03	00	00
MÉDICOS:								
CLÍNICO-GERAL	XV	3.719,11	13		13	03	10	
GINECOLOGISTA	XV	3.719,11	06		06	04	02	
PEDIATRIA	XV	3.719,11	08		08	05	03	
ORTOPEDIA	XV	3.719,11	02		02	00	02	
OFTALMOLOGISTA	XV	3.719,11	02		02	01	01	
PSIQUIATRIA	XV	3.719,11	02		02	01	01	
CARDIOLOGIA	XV	3.719,11	03		03	01	02	
DERMATOLOGIA	XV	3.719,11	02		02	00	02	
OTORRINOLARINGOLOGO	XV	3.719,11	02		02	01	01	
GISTA								
GASTROENTEROLOGIA- ENDOSCOPISTA	XV	3.719,11	02		02	00	02	
ULTRASSONOGRAFIA	XV	3.719,11	02		02	01	01	
NEUROLOGIA	XV	3.719,11	02		02	00	02	
UROLOGISTA	XV	3.719,11	01		01	00	01	
MOTORISTA ONIBUS	VII	1.670,37	05		05	03	02	
MON. DE ATIVIDADES E RECREAÇÃO	IV	1.242,77	04		04	01	03	
MONITOR DE ESCOLA	I	956,67	04		04	01	03	
NUTRICIONISTA	XIV	2.868,54	03		03	02	01	
T O T A L			122		122	67	55	

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B - Cargos em comissão

DATA: 28/12/2.018

Responsável: Lília Santos Silva

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

DATA: 28/12/2018

DENOMINAÇÃO			QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS		
Denominação	ref	Salário R\$	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS	
COORD. DE ARRIGO	XIV	2.868,54	01		01	01	00	
COORD. DE C.R.A.S.	XIV	2.868,54	01		01	00	00	
COORD. DE C.R.E.A.S.	XIV	2.868,54	01		01	00	00	
CONSERVERO/PERM. DE ESTRADAS	I	956,67	06		06	01	05	
COZINHEIRO	II	1.076,64	02		02	02	00	
CUIDADOR/EDUCAD.	II	1.076,64	16		16	04	12	
DIRETOR DE ESCOLA	XVII-A	4.311,71	16		16	09	07	
COVEIRO	II	1.076,64	03		03	02	01	
CONTROLELADOR INTERNO	XVIII	5.037,75	01		01	00	01	
DESENHISTA	IV	1.242,77	01		01	00	01	
PROJETISTA	VI	1.513,47	01		01	00	01	
DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	XVII-A	4.311,71	05		05	03	02	
ELETRICISTA GERAL	IV	1.242,77	03		03	02	01	
ENCANADOR	III	1.124,33	01		01	00	01	
ENCARREGADO DE TURMA	IV	1.242,77	02		02	01	01	
ENFERMEIRA PADRÃO	XIV	2.868,54	06		06	02	04	
ENGENHEIRO	XV	3.719,11	03		03	01	02	
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	XV	3.719,11	03		03	02	01	
ESCRITURÁRIO	IV	1.242,77	20		20	14	06	
EXECUTOR DE MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS	X	2.248,67	02		02	01	01	
FARMACEUTICO	XIV	2.868,54	05		05	02	03	
FISCAL DE OBRAS	X	2.248,67	07		07	06	01	
FISCAL SANITARIO	X	2.248,67	05		05	01	04	
FISCAL TRIBUTARIO	X	2.248,67	08		08	04	04	
FISIOTERAPETA	XIV	2.868,54	02		02	00	02	
FONOAUDIOLOGO	XIV	2.868,54	02		02	00	02	
GARI	I	956,67	05		05	03	02	
GUARDA MUNICIPAL	V	1.370,44	48		48	44	04	
INSEMINADOR ART. DE BOVINOS	V	1.370,44	02		02	01	01	
INSPETOR DE ALUNOS	IV	1.242,77	06		06	06	00	
T O T A L			184		184	114	70	

LEGENDA:FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B - Cargos em comissão

DATA: 28/12/2018

Responsável:Lília Santos Silva

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B - Cargos em comissão

DATA: 28/12/2018

Responsável: Lília Santos Silva

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018 - nº 73 - Ano II

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIÁ
DATA: 28/12/2.018**

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIÁ

DATA: 28/12/2018

DENOMINAÇÃO			QUANTIDADE DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			QUANTITATIVOS	
Denominação	Ref.	Salário R\$	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
ASS. ADMINISTRATIVO	4	1.786,67		06	06	04	02
ASS. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	6	3.715,90		01	01	01	00
ASS. DE CULTURA E DESPORTOS	7	4.461,00		01	01	01*	00
ASS. DE ASSUNTOS SOCIAIS	3	1.563,32		02	02	02	00
ASS. DE ENVOLVIMENTO RURAL	4	1.786,67		03	03	02	01
ASS. DE DESENV. URBANO	4	1.786,67		02	02	01	01
ASS. DE GABINETE	7	4.461,00		04	04	03*	01
ASS. DE IND. E COMÉRCIO	4	1.786,67		01	01	01	00
ASS. FINANCEIRO	6	3.715,90		02	02	01	01
ASS. PLANEJAMENTO	6	3.715,90		01	01	00	01
ASS. TURISMO	7	4.461,00		01	01	01*	00
ASS. TÉCNICO PEDAGÓGICO	5 ^a	2.974,01		02	02	01	01
ASS.IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	7	4.461,00		01	01	01	00
CHEFE DE GABINETE	8	5.801,06		01	01	00	01
COORD. GERAL ADMIN.	8	5.801,06		01	01	01	00
COORD. OPERACIONAL	8	5.801,06		01	01	00	01
COORD. SOCIAL	8	5.801,06		01	01	01*	00
T O T A L				31	31	21	10

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACATUBA

ENTIDADE: PREFEITURA
DATA: 28/12/2018

DENOMINAÇÃO			QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
			A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
denominação	Ref	Salário					
DIR. DEPARTAMENTO DE:							
FINANÇAS E ORÇAMENTO	7	4.461,00	01	01	00	01	
ADMINISTRAÇÃO	7	4.461,00	01	01	01*	00	
RECURSOS HUMANOS	7	4.461,00	01	01	01	00	
SAUDE	7	4.461,00	01	01	01	00	
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	7	4.461,00	01	01	00	01	
MEIO AMBIENTE	7	4.461,00	01	01	01*	00	
PROMOÇÃO SOCIAL	7	4.461,00	01	01	01*	00	
OBRAS, VIAÇÃO SERV. MUN.	7	4.461,00	01	01	01	00	
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	7	4.461,00	01	01	01*	00	
TRANSITO URBANO E RODOVIÁRIO	7	4.461,00	01	01	01	00	
T O T A L			10	10	08	02	
TOTAL GERAL			1247	41	1288	728	560

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)
A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

DATA 20/12/2012

Responsável: Iília Santos Silva

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIÁ

DATA: 28/12/2018

DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUANTIDADE DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA EXERCIDAS POR SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO /FORMA DE PROVIMENTO			QUANTIDADE DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA EXERCIDAS POR SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO /FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS
Denominação	Ref	Salário	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
ADM. DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	C	1.786,67	01		01	01	00
ADMINISTRADOR DO TERMINA RODOVIÁRIOL	C	1.786,67	01		01	01	00
ADMINISTRADOR DO MATADOURO MUNICIPAL	A	1.348,34	01		01	00	01
ASSISTENTE DE TRABALHO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL	A	1.348,34	01		01	00	01
ASSISTENTE DE Gabinete I	F	2.856,42	01		01	00	01
ASSISTENTE DE Gabinete II	G	3.164,99	01		01	01	00
ASSISTENTE DE Gabinete III	H	3.717,47	02		02	02	00
ASSISTENTE DE PROCURADORIA III	H	3.717,47	01		01	00	01
AGENTE DE CRÉDITO	G	3.164,99	01		01	01	00
ASSISTENTE DE PROCURADORIA II	D	2.010,02	01		01	00	01
ASSISTENTE DE PROCURADORIA I	B	1.472,27	01		01	01	00
CHÉFE DE SERVICO I	C	1.786,67	06		06	06	00
CHÉFE DE SERVICO II	E	2.453,81	08		08	08	00
CHÉFE DE DIVISAS	H	3.717,47	09	-	09	08	01
PROFESSOR COORDENADOR	G	3.164,99	10		10	00	10
SUPERVISOR DE GUARDA MUNICIPAL	B	1.472,27	01		01	00	01
TOTAL			46		46	29	17

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)
A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)
B - Cargos em comissão

REFERENCES

DATA: 28/12/2018 Responsável: Lilia Santos Silva

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIÁ

DATA: 28/12/2018

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORIARMENTE NO EXERCÍCIO 2018	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 28/12/2018
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	00	01
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01	01
CUIDADOR/EDUCADOR	00	09
ENFERMEIRO PADRÃO	01	01
MONITOR ESPORTIVO	00	01
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	03	03
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	01	13
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	21	34
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCACAO	02	05
PROFESSOR BILINGÜE INTÉRPRETE DE LIBRAS	01	04
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES	00	03
RECEPCIONISTA	07	07
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	00	01
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	01	01
TOTAL	38	84

DATA: 28/12/2018

Responsável: Iília Santos Silva

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIÁ
DATA: 28/12/2018**

DENOMINAÇÃO		
PREFEITO MUNICIPAL	01	R\$ 16.087,32
VICE-PREFEITO	01	R\$ 5.861,34

DATA: _28/12/2.018

Lília Santos Silva
Responsável

*** 08 CARGOS OCUPADOS POR SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO**

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018 - nº 73 - Ano II

Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 1133/2018 – CONCORRENCIA N° 003/2018

Objeto: PERMISSÃO DE USO A TITULO PRECARIO E ONEROSO REFERENTE AOS SEGUINTESS LOCAIS:
QUIOSQUE NA PRAÇA DO ROSARIO ESQUINA DA CASA DA AGRICULTURA; QUIOSQUE NA RODOVIA JAN ANTONIN BATA AO LADO DA CASA DO ARTESÃO E BOX NO TERMINAL RODOVIARIO CENTRAL DO MUNICIPIO

Homologo o parecer da CPL julgando DESERTO a Concorrencia em epígrafe e autorizo nova avaliação e novo edital de Concorrencia.

Piracaia, 26 de dezembro de 2.018.

Dr. Jose Silvino Cintra - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2018 - PROCESSO N° 1.605/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP/FARMÁCIA MUNICIPAL, POR 12 MESES.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF n° 10.520/02 e conforme ATA da sessão de processamento do Pregão, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	QTDE	PREÇO
5	Carvedilol 12,5mg blíster MARCA BALDACCI	CP	6000	R\$ 0,1100
6	Carvedilol 25mg blíster MARCA BALDACCI	CP	6000	R\$ 0,1400
7	Carvedilol 6,25 mg blíster MARCA BALDACCI	CP	5250	R\$ 0,1300
8	Cetoconazol 20mg/g creme dermatológico 30g MARCA SOBRAL	TB	162	R\$ 2,0300
9	Citalopram 20mg blíster MARCA ZYDUS	CP	3750	R\$ 0,1700
10	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30mL MARCA MARIOL	FR	263	R\$ 3,2890
14	Cloridrato de metoclopramida 4mg/ml gotas 10ml MARCA MARIOL	CP	75	R\$ 0,7000
17	Cloridrato de ranitidina 150mg blíster MARCA MED QUIMICA	CP	6750	R\$ 0,1300
20	Cloridrato de Tramadol 50mg blíster MARCA HIPOLABOR	CP	3750	R\$ 0,1300
25	Domperidona 10mg blíster MARCA MEDLEY	CP	15000	R\$ 0,0800
31	Óleo Mineral 100% frasco 100ml MARCAFARMAE	FR	75	R\$ 2,5000
33	Prednisona 20mg blíster MARCA BRAINFARMA	CP	7500	R\$ 0,1600

EMPRESA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.782.733/000149

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDAD E	QTDE	PREÇO
23	Complexo B blíster MARCA VITAMED	CP	13500	R\$ 0,0370
26	Levodopa 200mg + Benzerazida 50mg blíster MARCA ROCHE	CP	2250	R\$ 1,7990
28	Levoftroxina 25mcg blíster MARCA ABBOTT	CP	6000	R\$ 0,1200

EMPRESA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ

55.309.074/0001-04

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDAD E	QTDE	PREÇO
15	Cloridrato de Paroxetina 20mg blíster MARCA PONDERA	CP	7500	R\$ 0,2200

EMPRESA: ISMED FARMACEUTICA EIRELI, CNPJ

21.013.392/0001-01

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDAD E	QTDE	PREÇO
54	Cloridrato de Tramadol 50mg blíster MARCA HIPOLABOR	CP	1250	R\$ 2,0000
56	Codeína 30mg blíster MARCA CRISTALIA	CP	1500	R\$ 1,4000

EMPRESA: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ 21.257.684/0001-81

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDAD E	QTDE	PREÇO
1	Acetilcisteína 200mg/5g envelope c/ 5gr MARCA EUROFARMA	ENV	1125	R\$ 0,8100
2/36	Ambroxol 6mg/ml xarope adulto frasco 120 ML MARCA ONEFARMA	FR	100	R\$ 6,3000
3	Butilbrometo de escopolamina 10mg blíster MARCA ONEFARMA	CP	1125	R\$ 0,4800
4	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml gotas frasco 20ml MARCA PRATO DONADUZZI	FR	38	R\$ 10,1800
11	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg blíster MARCA ONEFARMA	CP	3000	R\$ 0,1400
13/47	Cloridrato de diltiazem 60mg blister MARCA EMS	CP	1500	R\$ 0,5000
19/53	Cloridrato de tiordiazina 100mg blíster MARCA UNIÃO QUIMICA	CP	1200	R\$ 1,2900
27/61	Levotiroxina 100mcg blíster MARCA MERCK	CP	8000	R\$ 0,1400
29/63	Levotiroxina 50mcg blíster MARCA MERCK	CP	8000	R\$ 0,1270
30	Levotiroxina 75 mcg blíster MARCA MERCK	CP	4500	R\$ 0,3300
32	Pericizamina 40mg/ml solução oral gotas frasco 20ml MARCA SANOFI	FR	75	R\$ 16,6500
35	Acetilcisteína 200mg/5g envelope c/ 5gr MARCA EUROFARMA	ENV	375	R\$ 0,8100
39	Carvedilol 12,5mg blíster MARCA TORRENT	CP	2000	R\$ 0,4100
40	Carvedilol 25mg blíster MARCA TORRENT	CP	2000	R\$ 0,6200
41	Carvedilol 6,25 mg blíster MARCA TORRENT	CP	1750	R\$ 0,3300
42	Cetoconazol 20mg/g creme dermatológico 30g MARCA ONEFARMA	TB	53	R\$ 11,1100
43	Citalopram 20mg blíster MARCA ZYDUS	CP	1250	R\$ 0,5000
44	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30mL MARCA NEO QUIMICA	FR	87	R\$ 7,8900
45	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg blíster MARCA ONEFARMA	CP	1000	R\$ 0,1400
49	Cloridrato de Paroxetina 20mg blíster MARCA BIOSINTETICA	CP	2500	R\$ 0,3900
51	Cloridrato de ranitidina 150mg blíster MARCA MEDQUIMICA	CP	2250	R\$ 0,1850
52	Cloridrato de tetracaina 10mg/ml + Cloridrato de fenilefrina 1mg/ml solução oftálmica frasco 10 ml MARCA ALLERGAN	FR	2	R\$ 9,2100
59	Domperidona 10mg blíster MARCA NOVA QUIMICA	CP	5000	R\$ 0,1140
60	Levodopa 200mg + Benzerazida 50mg blíster MARCA ACHE	CP	750	R\$ 2,3000
62	Levoftroxina 25mcg blíster MARCA MERCK	CP	2000	R\$ 0,2800
64	Levoftroxina 75 mcg blíster MARCA MERCK	CP	1500	R\$ 0,3300
67	Prednisona 20mg blíster MARCA EMS	CP	2500	R\$ 0,3050
68	Sulfato de Salbutamol 0,4mg/ml xarope frasco 120ml MARCA SOBRAL	FR	12	R\$ 6,8000

EMPRESA: MEDLU COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 29.736.852/0001-23

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDAD E	QTDE	PREÇO
34	Sulfato de Salbutamol 0,4mg/ml xarope frasco 120ml MARCA PRATIDONADUZZI	FR	38	R\$ 4,2000
65	Óleo Mineral 100% frasco 100ml MARCA MARIOL	FR	25	R\$ 8,8500

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDAD E	QTDE	PREÇO
22	Codeína 30mg blíster MARCA CRISTALIA	CP	4500	R\$ 1,2200

EMPRESA: SANI MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 24.952.221/0001-28

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDAD E	QTDE	PREÇO
57	Complexo B blíster MARCA VITAMED	CP	4500	R\$ 0,3600

ITENS DESERTOS E FRACASSADO

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDAD E	QTDE
12	Cloridrato de Ciclopentolato 10mg/ml solução oftálmica frasco 5 mL	FR	4
16	Cloridrato de proximetacaína 0,5% solução oftálmica estéril - frasco com 5 ml	FR	8
18	Cloridrato de tetracaina 10mg/ml + Cloridrato de fenilefrina 1mg/ml solução oftálmica frasco 10 ml	FR	8
24	Dinitrato de isossorbida 10mg blister	CP	750
37	Butilbrometo de escopolamina 10mg blister	CP	375
38	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml gotas frasco 20ml	FR	12
46	Cloridrato de Ciclopentolato 10mg/ml solução oftálmica frasco 5 mL	FR	1
48	Cloridrato de metoclopramida 4mg/ml gotas 10ml	CP	25
50	Cloridrato de proximetacaína 0,5% solução oftálmica estéril - frasco com 5 ml	FR	2
55	Clortaldiona 25mg blíster	CP	5000
58	Dinitrato de isossorbida 10mg blíster	CP	250
66	Pericizamina 40mg/ml solução oral gotas frasco 20ml	FR	25
21	Clortaldiona 25mg blíster	CP	15000

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018 - nº 73 - Ano II

Nos casos em que o mesmo proponente venceu a cota reservada e a cota principal, a adjudicação ocorreu pelo menor preço obtido.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Piracaia, 13 de dezembro de 2018.

JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N° 271/2018 - PROCESSO N° 1.605/2018 – PREGÃO ELETRONICO N° 16/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPAHNA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP/FARMÁCIA MUNICIPAL - VALOR: R\$ 8.018,87 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 13/12/2018

CONTRATO N° 272/2018 - PROCESSO N° 1.605/2018 – PREGÃO ELETRONICO N° 16/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPAHNA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP/FARMÁCIA MUNICIPAL - VALOR: R\$ 5.267,25 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 13/12/2018.

CONTRATO N° 273/2018 - PROCESSO N° 1.605/2018 – PREGÃO ELETRONICO N° 16/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPAHNA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP/FARMÁCIA MUNICIPAL - VALOR: R\$ 1.650,00 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 13/12/2018.

CONTRATO N° 274/2018 - PROCESSO N° 1.605/2018 – PREGÃO ELETRONICO N° 16/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: ISMED FARMACEUTICA EIRELI (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPAHNA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP/FARMÁCIA MUNICIPAL - VALOR: R\$ 4.600,00 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 13/12/2018.

CONTRATO N° 275/2018 - PROCESSO N° 1.605/2018 – PREGÃO ELETRONICO N° 16/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPAHNA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP/FARMÁCIA MUNICIPAL - VALOR: R\$ 20.641,12 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 13/12/2018.

CONTRATO N° 276/2018 - PROCESSO N° 1.605/2018 – PREGÃO ELETRONICO N° 16/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: MEDLU COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPAHNA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP/FARMÁCIA MUNICIPAL - VALOR: R\$ 380,85 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 13/12/2018.

CONTRATO N° 277/2018 - PROCESSO N° 1.605/2018 – PREGÃO ELETRONICO N° 16/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPAHNA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

DIVERSOS, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP/FARMÁCIA MUNICIPAL - VALOR: R\$ 5.490,00 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 13/12/2018.

CONTRATO N° 278/2018 - PROCESSO N° 1.605/2018 – PREGÃO ELETRONICO N° 16/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: SANI MEDICAMENTOS EIRELI EPP (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPAHNA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP/FARMÁCIA MUNICIPAL - VALOR: R\$ 1.620,00 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 13/12/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

CONTRATO N° 266/2018 - PROCESSO N° 1687/2018 – DISPENSA N° 31/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPAHNA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: CONFECÇÃO DE CARNÊS PARA TRIBUTOS MUNICIPAIS REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2019 - VALOR: R\$ 9.261,00 - VIGÊNCIA: 90 DIAS - ASSINATURA: 04/12/2018.

CONTRATO N° 268/2018 - PROCESSO N° 1542/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2018- CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: RAQUEL CARVALHO APOLIDORIO LOPES (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPAHNA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE PAPELARIA PARA PROJETO CRIANÇA FELIZ- VALOR: R\$ 3.225,86- VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 11/12/2018 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA CNPJ 45.279.627/0001-61

NOTIFICADA: MARIA DE LOURDES RIBEIRO MACHADO 31034751875, CNPJ sob o n° 27.183.129/0001-39

REFERENTE: APLICAÇÃO DE PENALIDADES (Processo 1847/CGP/2018)

PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2018
REGISTRO DE PREÇO N° 03/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 123/2018

Considerando a instauração do processo em referência, visando aplicação de penalidade por descumprimento das obrigações assumidas no âmbito do processo licitatório em epígrafe, fica V. S^a notificada para, no prazo previsto no art. 87, §2º da Lei 8.666/1993, apresentar, caso queira, defesa prévia relativas as sanções previstas no artigo 87, incisos II e III do citado diploma legal.

Piracaia, 28 de dezembro de 2018
Maria Ap. Dutra Campelo de Oliveira
Diretora do Departamento de Administração

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob n°629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Bruno Roberti - Mtb: 0081684-SP
Expediente de Gabinete: Simone Salgado

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018 - nº 73 - Ano II

Contabilidade

MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ		Folha: 1 de 1					
RELATÓRIO DO CRONGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		TECNOPÚBLICA					
EXERCÍCIO 2019							
ENTIDADE:	03 - PIRAPREV						
GRUPO DA DESPESA / FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO		JANEIRO JULHO	FEVEREIRO AGOSTO	MARÇO SETEMBRO	ABRIL OUTUBRO	MAIO NOVEMBRO	JUNHO DEZEMBRO
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
01 - TESOURO		424.575,00 424.575,00	424.575,00 424.575,00	424.575,00 424.575,00	424.575,00 424.575,00	424.575,00 424.575,00	424.575,00 424.575,00
TOTAL ORÇADO PARA O GRUPO	5.094.900,00	424.575,00	424.575,00	424.575,00	424.575,00	424.575,00	424.575,00
TOTAL PROGRAMADO PARA O GRUPO	5.094.900,00	424.575,00	424.575,00	424.575,00	424.575,00	424.575,00	424.575,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
01 - TESOURO		45.425,00 45.425,00	45.425,00 45.425,00	45.425,00 45.425,00	45.425,00 45.425,00	45.425,00 45.425,00	45.425,00 45.425,00
TOTAL ORÇADO PARA O GRUPO	545.100,00	45.425,00	45.425,00	45.425,00	45.425,00	45.425,00	45.425,00
TOTAL PROGRAMADO PARA O GRUPO	545.100,00	45.425,00	45.425,00	45.425,00	45.425,00	45.425,00	45.425,00
4 - INVESTIMENTOS							
01 - TESOURO		833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,37
TOTAL ORÇADO PARA O GRUPO	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
TOTAL PROGRAMADO PARA O GRUPO	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
7 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							
01 - TESOURO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 3.080.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O GRUPO	3.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMADO PARA O GRUPO	3.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080.000,00
VALOR TOTAL ORÇADO	8.730.000,00	470.833,33	470.833,33	470.833,33	470.833,33	470.833,33	470.833,33
VALOR TOTAL PROGRAMADO	8.730.000,00	470.833,33	470.833,33	470.833,33	470.833,33	470.833,33	3.550.833,37

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018 - nº 73 - Ano II

MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ RELATÓRIO DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO 2019						
						Folha: 1 de 2
						TECNOPÚBLICA
ENTIDADE: 02 - PREFEITURA						
GRUPO DA DESPESA / FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO	JANEIRO JULHO	FEVEREIRO AGOSTO	MARÇO SETEMBRO	ABRIL OUTUBRO	MAIO NOVEMBRO	JUNHO DEZEMBRO
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
01 - TESOURO	2.032.497,33 2.091.028,33	2.091.028,33 2.091.028,33	2.091.028,33 2.091.028,33	2.091.028,33 2.091.028,33	2.091.028,33 2.091.028,33	2.091.028,33 2.091.028,33
05 - TRANSF. E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	1.196.993,33 1.196.993,33	1.196.993,33 1.196.993,33	1.196.993,33 1.196.993,33	1.196.993,33 1.196.993,33	1.196.993,33 1.196.993,33	1.196.993,33 1.196.993,37
TOTAL ORÇADO PARA O GRUPO	39.397.729,00	3.229.490,66	3.288.021,66	3.288.021,66	3.288.021,66	3.288.021,66
TOTAL PROGRAMADO PARA O GRUPO	39.397.729,00	3.288.021,66	3.288.021,66	3.288.021,66	3.288.021,66	3.288.021,74
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
01 - TESOURO	2.316.771,25 2.316.771,25	2.316.771,25 2.316.771,25	2.316.771,25 2.316.771,25	2.316.771,25 2.316.771,25	2.316.771,25 2.316.771,25	2.316.771,25 2.316.771,25
02 - TRANSF. E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	206.922,08 206.922,08	206.922,08 206.922,08	206.922,08 206.922,08	206.922,08 206.922,08	206.922,08 206.922,08	206.922,08 206.922,08
05 - TRANSF. E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	576.974,33 576.974,33	576.974,33 576.974,33	576.974,33 576.974,33	576.974,33 576.974,33	576.974,33 576.974,33	576.974,33 620.706,37
TOTAL ORÇADO PARA O GRUPO	37.073.962,00	3.100.667,66	3.100.667,66	3.100.667,66	3.100.667,66	3.100.667,66
TOTAL PROGRAMADO PARA O GRUPO	37.073.962,00	3.100.667,66	3.100.667,66	3.100.667,66	3.100.667,66	2.966.617,74
4 - INVESTIMENTOS						
01 - TESOURO	124.677,50 150.677,50	150.677,50 150.677,50	150.677,50 150.677,50	150.677,50 150.677,50	150.677,50 150.677,50	150.677,50 140.677,50
02 - TRANSF. E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 91.800,00
05 - TRANSF. E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 576.816,00
TOTAL ORÇADO PARA O GRUPO	2.715.746,00	149.677,50	175.677,50	175.677,50	175.677,50	175.677,50
TOTAL PROGRAMADO PARA O GRUPO	2.715.746,00	175.677,50	175.677,50	175.677,50	175.677,50	809.293,50
8 - EXTRA-ORÇAMENTÁRIA						
01 - TESOURO	800.000,00 800.000,00	800.000,00 800.000,00	800.000,00 800.000,00	800.000,00 800.000,00	800.000,00 800.000,00	800.000,00 800.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O GRUPO	9.600.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
TOTAL PROGRAMADO PARA O GRUPO	9.600.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ RELATÓRIO DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO 2019						
						Folha: 2 de 2
						TECNOPÚBLICA
ENTIDADE: 02 - PREFEITURA						
GRUPO DA DESPESA / FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO	JANEIRO JULHO	FEVEREIRO AGOSTO	MARÇO SETEMBRO	ABRIL OUTUBRO	MAIO NOVEMBRO	JUNHO DEZEMBRO
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
01 - TESOURO	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 216.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O GRUPO	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMADO PARA O GRUPO	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
VALOR TOTAL ORÇADO	89.003.437,00	7.279.835,82	7.364.366,82	7.364.366,82	7.364.366,82	7.364.366,82
VALOR TOTAL PROGRAMADO	89.003.437,00	7.364.366,82	7.364.366,82	7.364.366,82	7.364.366,82	8.079.932,98